



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 06/2009

CAPITAL DO FEIJÃO

SÚMULA – Altera o Anexo I da Resolução 11/2008 e dá outras providências.

Antônio Dezan Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º- Altera dispositivos do Anexo I da Resolução n.º 11/2008, dessa Câmara Municipal.

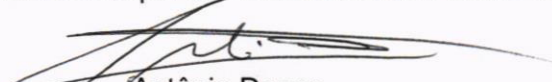
ANEXO I

Especificação	Região	Valor R\$
Agentes Políticos	AMOP Exceto Foz do Iguaçu	120,00
Servidores do Legislativo	AMOP Exceto Foz do Iguaçu	120,00
Agentes Políticos	Foz do Iguaçu	270,00
Servidores do Legislativo	Foz do Iguaçu	270,00
Agentes Políticos	Outros Municípios exceto Curitiba e Brasília	250,00
Servidores do Legislativo	Outros Municípios exceto Curitiba e Brasília	250,00
Agentes Políticos	Curitiba	300,00
Servidores do Legislativo	Curitiba	300,00
Agentes Políticos	Brasília	350,00
Servidores do Legislativo	Brasília	350,00

Parágrafo Único: - O reajuste dos valores das diárias serão feitos no mês de janeiro de cada ano, tendo como base os índices do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná 04 de dezembro de 2009.


Antônio Dezan
Presidente